



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

Aprovado por unanimidade
21/10/2025
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 98, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO 2025.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no orçamento municipal para o exercício de 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 2.428 de 05 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

04 – SEC MUNIC DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

04.01 – Departamento de Obras

04.01.26.782.0170.1.108 Recapeamento de Estradas

3.3.90.30 – Material de Consumo (604) R\$ 200.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (605) R\$ 20.000,00

Recurso 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 – Livre

Art. 2º Servirá de recurso para atender ao crédito suplementar supracitado a redução da seguinte dotação orçamentária.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

05.01 – Departamento de Educação

05.01.12.365.0080.1.115 Construção de Escola de Educação Infantil

4.4.90.51 – Obras e Instalações (967) R\$ 220.000,00

Recurso 1.500 – Recursos não vinculados

Detalhamento 0020 - MDE

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Fagundes Varela, 17 de outubro de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL
Livro 02
Nº 98 Fls 13
Entrada em: 17/10/2025
Legislativo Municipal de Fagundes Varela - RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 98, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando o presente Projeto de Lei, o qual autoriza a abertura de crédito orçamentário suplementar na Lei Orçamentária Anual, cujo recurso será utilizado na recuperação do pavimento asfáltico em dois trechos na Comunidade de Nossa Senhora do Rosário, a saber:

1. Trecho onde foi efetuado o alargamento da via, localizado entre o Casarão da Família Ghiggi e o salão da comunidade, que dá acesso também à Comunidade Nossa Senhora do Caravagio, que recebeu o alargamento de 230m² e será recapeado numa área de 1.013m², sendo esse acesso utilizado como alternativa para os motoristas que utilizam a ERS 355 e não precisam transitar pelo centro da cidade. Cabe destacar que esse trecho quando da pavimentação, foi executado com metragem média de largura de 4,5 metros, o que comprometia a segurança da rodovia;
2. Trecho de acesso ao salão da comunidade de Nossa Senhora do Rosário, que receberá o alargamento de 224m² e recuperação da pavimentação existente em 655m², qualificando o acesso da ERS 355 até o salão da Comunidade.

Cabe salientar que este investimento será executado em sua totalidade com recursos próprios do Município.

Pelas considerações acima, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa para análise, voto e aprovação.

Fagundes Varela, 17 de outubro de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE6F-D9E4-6005-728B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NELTON CARLOS CONTE (CPF 530.XXX.XXX-72) em 17/10/2025 14:00:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/FE6F-D9E4-6005-728B>

